DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

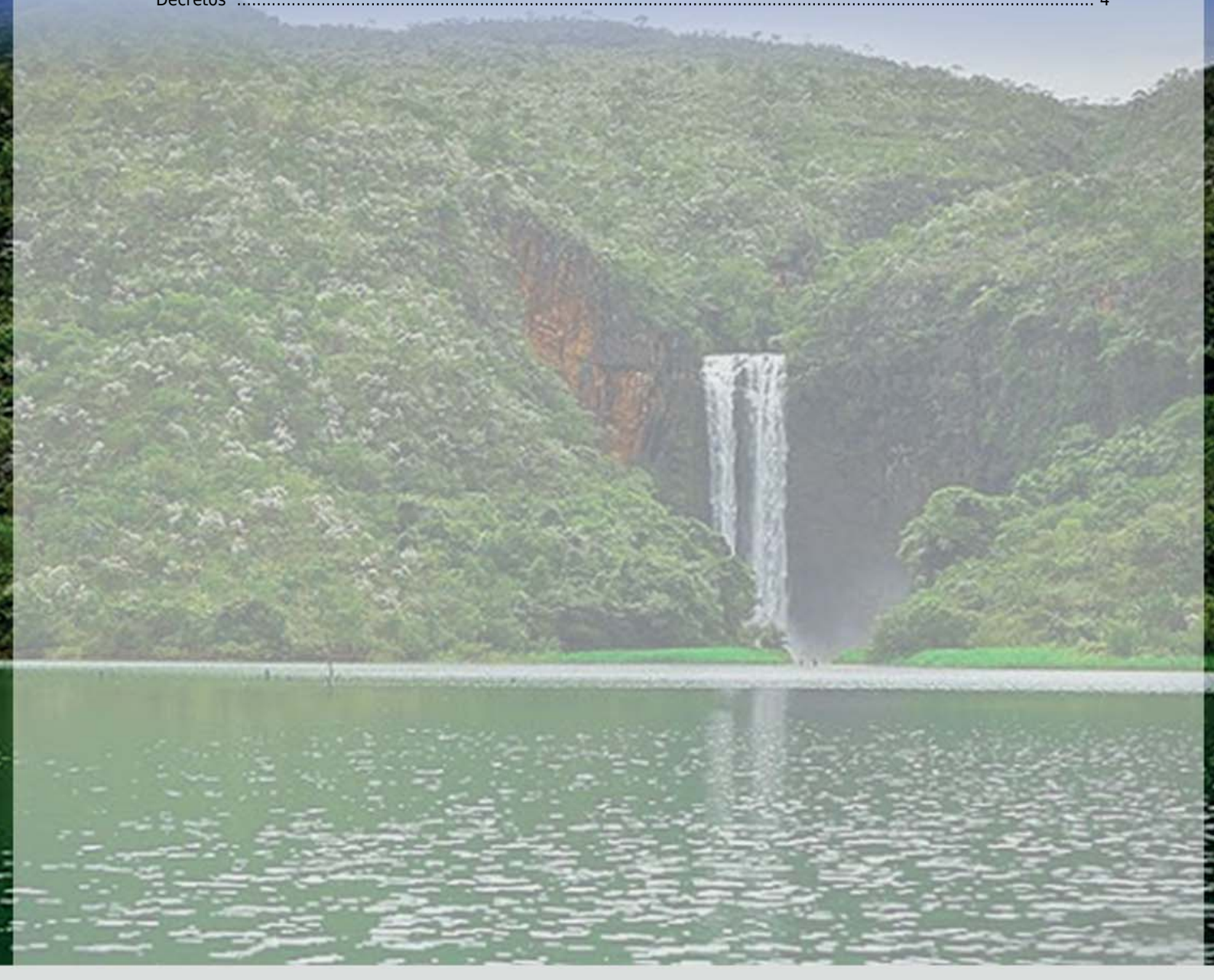
Quinta-feira, 11 de setembro de 2025 Ano II | Edição nº 366A



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 3411 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a criação de vagas para cargos públicos de provimento efetivo no quadro de pessoal do Município de Pedregulho, e dá outras providências."

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas 2 (duas) vagas para cada um dos seguintes cargos públicos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no quadro de pessoal do Município de Pedregulho:

I. Enfermeiro

II. Escriturário

III. Coordenador Pedagógico

Art. 2º. A remuneração dos cargos citados por esta Lei será aquela estabelecida pela legislação vigente do quadro de empregados públicos do Município de Pedregulho.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedregulho, 11 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DECRETO N.º 3895 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de PEDREGULHO, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 e da Lei Municipal n.º 3.318/2024 (Lei Orçamentaria Anual),

D E C R E T A

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares no Orçamento Fiscal de 2025, no valor total de R$ 619.000,00 (seiscentos e dezenove mil, reais), nas seguintes classificações:

02.02.01 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
04.122.2005 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO
1202 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - ADMINISTRAÇÃO
44905200 Equipamentos e Material Permanente 15.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL
TOTAL..... 15.000,00

02.04.01 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
15.452.2014 SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS
1208 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SERVIÇOS PÚBLICOS
44905200 Equipamentos e Material Permanente 67.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL
2214 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANOS
33903000 Material de Consumo 80.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL
TOTAL..... 147.000,00

02.04.05 AGRICULTURA
20.606.2019 ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
2217 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL
33903000 Material de Consumo 20.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL
TOTAL..... 20.000,00

02.08.02 ENSINO INFANTIL - CRECHE
12.365.2031 UNIVERSALIZAÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE
2234 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE
33903000 Material de Consumo 50.000,00
Fonte / Aplicação: 012120000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
TOTAL..... 50.000,00

02.08.03 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2033 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1243 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - ENSINO FUNDAMENTAL
44905200 Equipamentos e Material Permanente 15.000,00
Fonte / Aplicação: 012200000 ENSINO FUNDAMENTAL
2238 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL
33903000 Material de Consumo 50.000,00
Fonte / Aplicação: 012200000 ENSINO FUNDAMENTAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00
Fonte / Aplicação: 012200000 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2034 TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL
2239 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
33903000 Material de Consumo 50.000,00
Fonte / Aplicação: 012200000 ENSINO FUNDAMENTAL
33903000 Material de Consumo 50.000,00
Fonte / Aplicação: 022200001 TRANSPORTE DE ALUNOS-ESTADO
12.306.2035 MERENDA ESCOLAR

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

2240 MERENDA ESCOLAR	
33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	80.000,00
Fonte / Aplicação: 012200000 ENSINO FUNDAMENTAL	
TOTAL.....	**275.000,00**
02.09.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.2044 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
2259 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
31909400 Indenizações e Restituições Trabalhistas	112.000,00
Fonte / Aplicação: 013013010 ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS PRÓPRIOS	
TOTAL.....	**112.000,00**
TOTAL GERAL.....	**619.000,00**

Parágrafo Único - Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulações nas seguintes classificações:

02.09.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.2044 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
2259 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	619.000,00
Fonte / Aplicação: 013013010 ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS PRÓPRIOS	
TOTAL.....	**619.000,00**
TOTAL GERAL.....	**619.000,00**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDREGULHO, 11 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL